



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 27 de outubro de 2022



Série

Número 192

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS

Portaria n.º 662/2022

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para a celebração de contrato de “Aquisição de serviços de formação e consultoria na área da gestão da qualidade na Escola Secundária Jaime Moniz”.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE TURISMO E CULTURA

Portaria n.º 663/2022

Procede a alteração do n.º 1 da Portaria n.º 330/2022, de 27 de junho, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao concurso público de conceção das iluminações decorativas para as festas de passagem do ano 2022/2023 e 2023/2024, Lote 1 – Zona Central do Funchal, no montante total de € 453.996,00.

Portaria n.º 664/2022

Procede a alteração do n.º 1 da Portaria n.º 332/2022, de 27 de junho, que autoriza a distribuição encargos orçamentais relativos ao concurso público de conceção das iluminações decorativas para as festas de passagem do ano 2022/2023 e 2023/2024, Lote 3 – Rua Fernão de Ornelas e Zonas Contíguas, no montante total de € 144.999,00.

Portaria n.º 665/2022

Procede a alteração do n.º 1 da Portaria n.º 333/2022, de 27 de junho, que autoriza a distribuição encargos orçamentais relativos ao concurso público de conceção das iluminações decorativas para as festas de passagem do ano 2022/2023 e 2023/2024, Lote 4 - Ribeiras do Funchal, no montante total de € 147.996,00.

Portaria n.º 666/2022

Procede a alteração do n.º 1 da Portaria n.º 334/2022, de 27 de junho, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao concurso público de conceção das iluminações decorativas para as festas de passagem do ano 2022/2023 e 2023/2024, Lote 5 – Jardim Municipal do Funchal, no montante total de € 60.991,00.

Portaria n.º 667/2022

Procede a alteração do n.º 1 da Portaria n.º 335/2022, de 27 de junho, que autoriza a distribuição encargos orçamentais relativos ao concurso público de conceção das iluminações decorativas para as festas de passagem do ano 2022/2023 e 2023/2024, Lote 6 - Praça do Povo, Praça CR7 e Praça Colombo, no montante total de € 107.496,00.

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS

Portaria n.º 662/2022

de 27 de outubro

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para a celebração de contrato de Aquisição de serviços de formação e consultoria na área da gestão da qualidade na Escola Secundária Jaime Moniz.

Texto:

Em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e para efeitos do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, manda o Governo da Região Autónoma da Madeira, pelo Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e pelo Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais previstos para a celebração de contrato de Aquisição de serviços de formação e consultoria na área da gestão da qualidade na Escola Secundária Jaime Moniz, com o NIPC 672 000 440, durante o período compreendido entre o mês de outubro de 2022 e o mês de julho de 2026, no valor global de € 14 200,12, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2022	€ 1 155,00;
Ano económico de 2023	€ 3 950,00;
Ano económico de 2024	€ 3 450,00;
Ano económico de 2025	€ 3 450,00;
Ano económico de 2026	€ 2 195,00.

- 2 - A despesa prevista no n.º 1, para o corrente ano económico, é suportada pelo Orçamento de 2022, através da rubrica de classificação económica 02.02.25.00.00 (Outros Serviços).
- 3 - A importância fixada para cada ano económico pode ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
- 4 - A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, 24 de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE TURISMO E CULTURA

Portaria n.º 663/2022

de 27 de outubro

Sumário:

Procede a alteração do n.º 1 da Portaria n.º 330/2022, de 27 de junho, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao concurso público de conceção das iluminações decorativas para as festas de passagem do ano 2022/2023 e 2023/2024, Lote 1 – Zona Central do Funchal, no montante total de € 453.996,00.

Texto:

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 330/2022, publicada no *Jornal Oficial* n.º 111, Iª Série, de 27 de junho, manda o Governo Regional da Madeira, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Turismo e Cultura, o seguinte:

- 1.º O n.º 1 da Portaria n.º 330/2022, de 27 de junho, passa a ter a seguinte redação:

“1.º Os encargos orçamentais relativos ao concurso público de conceção das iluminações decorativas para as festas de passagem do ano 2022/2023 e 2023/2024, Lote 1 – Zona Central do Funchal, no montante total de € 453.996,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e seis euros), ficam assim repartidos pelos anos económicos de:

2022.....	€ 22.699,80;
2023.....	€ 272.397,60;
2024.....	€ 158.898,60.”

2.º A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 25 de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

Portaria n.º 664/2022

de 27 de outubro

Sumário:

Procede a alteração do n.º 1 da Portaria n.º 332/2022, de 27 de junho, que autoriza a distribuição encargos orçamentais relativos ao concurso público de conceção das iluminações decorativas para as festas de passagem do ano 2022/2023 e 2023/2024, Lote 3 – Rua Fernão de Ornelas e Zonas Contíguas, no montante total de € 144.999,00.

Texto:

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 332/2022, publicada no *Jornal Oficial* n.º 111, Iª Série, de 27 de junho, manda o Governo Regional da Madeira, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Turismo e Cultura, o seguinte:

1.º O n.º 1 da Portaria n.º 332/2022, de 27 de junho, passa a ter a seguinte redação:

“1.º Os encargos orçamentais relativos ao concurso público de conceção das iluminações decorativas para as festas de passagem do ano 2022/2023 e 2023/2024, Lote 3 – Rua Fernão de Ornelas e Zonas Contíguas, no montante total de € 144.999,00 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove euros), ficam assim repartidos pelos anos económicos de:

2022	€ 7.249,95;
2023	€ 86.999,40;
2024	€ 50.749,65.”

2.º A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 25 de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

Portaria n.º 665/2022

de 27 de outubro

Sumário:

Procede a alteração do n.º 1 da Portaria n.º 333/2022, de 27 de junho, que autoriza a distribuição encargos orçamentais relativos ao concurso público de conceção das iluminações decorativas para as festas de passagem do ano 2022/2023 e 2023/2024, Lote 4 - Ribeiras do Funchal, no montante total de € 147.996,00.

Texto:

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 333/2022, publicada no *Jornal Oficial* n.º 111, Iª Série, de 27 de junho, manda o Governo Regional da Madeira, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Turismo e Cultura, o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 333/2022, de 27 de junho, passa a ter a seguinte redação:

“1.- Os encargos orçamentais relativos ao concurso público de conceção das iluminações decorativas para as festas de passagem do ano 2022/2023 e 2023/2024, Lote 4 – Ribeiras do Funchal, no montante total de € 147.996,00 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e seis euros), ficam assim repartidos pelos anos económicos de:

2022	€ 7.399,80;
2023	€ 88.797,60;
2024	€ 51.798,60.”

2.- A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 25 de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

Portaria n.º 666/2022

de 27 de outubro

Sumário:

Procede a alteração do n.º 1 da Portaria n.º 334/2022, de 27 de junho, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao concurso público de conceção das iluminações decorativas para as festas de passagem do ano 2022/2023 e 2023/2024, Lote 5 - Jardim Municipal do Funchal, no montante total de € 60.991,00.

Texto:

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 334/2022, publicada no *Jornal Oficial* n.º 111, 1ª Série, de 27 de junho, manda o Governo Regional da Madeira, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Turismo e Cultura, o seguinte:

1.- O n.º 1 da Portaria n.º 334/2022, de 27 de junho, passa a ter a seguinte redação:

“1.- Os encargos orçamentais relativos ao concurso público de conceção das iluminações decorativas para as festas de passagem do ano 2022/2023 e 2023/2024, Lote 5 – Jardim Municipal do Funchal, no montante total de € 60.991,00 (sessenta mil, novecentos e noventa e um euros), ficam assim repartidos pelos anos económicos de:

2022.....	€ 3.049,55;
2023.....	€ 36.594,60;
2024.....	€ 21.346,85.”

2.- A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 25 de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

Portaria n.º 667/2022

de 27 de outubro

Sumário:

Procede a alteração do n.º 1 da Portaria n.º 335/2022, de 27 de junho, que autoriza a distribuição encargos orçamentais relativos ao concurso público de conceção das iluminações decorativas para as festas de passagem do ano 2022/2023 e 2023/2024, Lote 6 - Praça do Povo, Praça CR7 e Praça Colombo, no montante total de € 107.496,00.

Texto:

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 335/2022, publicada no *Jornal Oficial* n.º 111, 1ª Série, de 27 de junho, manda o Governo Regional da Madeira, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Turismo e Cultura, o seguinte:

1.º O n.º 1 da Portaria n.º 335/2022, de 27 de junho, passa a ter a seguinte redação:

“1.º Os encargos orçamentais relativos ao concurso público de conceção das iluminações decorativas para as festas de passagem do ano 2022/2023 e 2023/2024, Lote 6 - Praça do Povo, Praça CR7 e Praça Colombo, no montante total de € 107.496,00 (cento e sete mil, quatrocentos e noventa e seis euros), ficam assim repartidos pelos anos económicos de:

2022.....	€ 5.374,80;
2023.....	€ 64.497,60;
2024.....	€ 37.623,60.”

2.º A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 25 de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)